



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

**1.1.** Este Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as condições gerais para o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de motores elétricos, incluindo rebobinamento completo com troca de ventilador, substituição de rolamentos, serviços de usinagem e pintura de motores elétricos, para o período de 12 (doze) meses.

### **2. JUSTIFICATIVA**

**2.1.** Temos necessidade da contratação dos serviços devido à grande quantidade de motores elétricos e principalmente devido a captação, tratamento e distribuição de água, principal atividade, depender do perfeito funcionamento dos equipamentos. Apresentando problemas, devem ser consertados o mais breve possível para não prejudicar o abastecimento de água no Município.

### **03. CONDIÇÕES GERAIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

#### **03.01. DOS SERVIÇOS**

03.01.1. Serviços a serem executados:

Manutenção corretiva geral dos motores elétricos, incluindo:

- 1) Rebobinamento completo com troca de ventilador dos motores;
- 2) Substituição de rolamentos dos motores;
- 3) Serviços de Usinagem;
- 4) Pintura dos motores.

03.01.2. A empresa deverá possuir assistência técnica autorizada.

03.01.3. Deverá apresentar ainda atestado emitido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a execução dos serviços, objeto deste Termo de Referência.

03.01.4. Deverá estar à disposição no horário comercial, das 7 às 17 horas, atendendo os chamados para retirada dos motores que apresentarem problemas em uma hora e meia, no máximo.

03.01.5. Para retirada dos motores a empresa contratada deverá ter em mãos, original ou cópia, da Ordem de Serviços assinada pelo diretor do DAEMA.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

---

03.01.6. O Município está isento de todas e quaisquer responsabilidades relativas a danos ou mesmo prejuízos causados a terceiros por acidentes no decorrer dos serviços contratados.

03.01.7. É vedado a empresa ceder, transferir ou subcontratar, total ou parcialmente, os serviços, sem prévia autorização expressa do município.

### **03.02. SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS**

03.02.1. Caso houver a necessidade de substituição de peças durante a manutenção corretiva dos motores, a empresa contratada deverá enviar orçamento prévio ao DAEMA através do email: [daema@americobrasiliense.sp.gov.br](mailto:daema@americobrasiliense.sp.gov.br)), informando a relação de peças para aprovação do Gestor do Contrato.

03.02.2. O município poderá realizar a cotação das peças com outros fornecedores e optar pelo melhor preço ofertado.

### **03.03. DAS NORMAS**

03.03.1. Na execução dos serviços deverão ser observadas as normas ABNT.

### **04. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

**04.01.** A empresa contratada deverá protocolar as medições no DAEMA, sempre no último dia de cada mês, apresentando os seguintes documentos:

a) Planilha ou relatório com os serviços executados no mês de referência, incluindo a data, a descrição do motor, o local onde o motor está instalado, o serviço realizado, o valor de cada serviço e o valor total do período.

b) Cópia ou original da Ordem de Serviços assinada pelo diretor do DAEMA;

c) Certidão de regularidade com o INSS (conjunta com a Certidão da Fazenda Federal) e FGTS;

**04.02.** Aprovada a medição pelo Gestor do Contrato, será autorizada a emissão da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços e o pagamento será realizado em 30 dias, contados da data do protocolo da medição.

**04.03.** A Contratada deverá mencionar na Nota Fiscal a conta bancária, uma vez que os pagamentos poderão ser realizados por depósito bancário.

### **05. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**05.01.** Os serviços serão realizados pelo período de 12 (doze) meses.

**05.02.** A empresa contratada prestará os serviços necessários em todos os motores, ou seja, os motores já instalados, reservas ou que forem adquiridos durante a vigência do Contrato.

---

#### **DEPARTAMENTO DE ÁGUA ESGOTO E MEIO AMBIENTE**

Av. Manoel José Pires, 197 - Centro  
CEP. 14820-000 - Américo Brasiliense – SP  
TEL. 016 3392 2983





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**

**06. RELAÇÃO DE MOTORES ATUALMENTE UTILIZADOS NO MUNICÍPIO**

**DESCRIÇÃO DOS MOTORES**

MARCA	MODELO	CV/HP	R.P.M.	TENSÃO	LOCAL / UTILIZAÇÃO
WEG	WEG 225	75	1700	220V	CRD - 01
WEG	WEG 225	75	1700	220V	CRD - 01
WEG	WEG 200	40	3500	220 V	EEAT - 01
WEG	WEG 200	40	3550	220 V	EEAT - 01
WEG	WEG 112	7,5	1740	220 V	EEAT - 01
WEG	MOTOBOMBA 132 S	10	3530	220 V	EEAT - 01
WEG	MOTOBOMBA 200	50	3500	220 V	POÇO - 04
WEG	WEG 200	40	3500	220 V	POÇO - 04
WEG	WEG 225	60	3500	220 V	POÇO - 05
WEG	WEG 200	40	3500	220 V	POÇO - 05
WEG	MOTOBOMBA 132 S	10	3530	380 V	POÇO - 12
WEG	MOTOBOMBA 132 S	10	3515	380 V	POÇO - 12
WEG	MOTOBOMBA 132 S	10	3515	380 V	POÇO - 12
WEG	WEG 100	5	1700	220 V	POÇO - 11
WEG	MOTOBOMBA 160	25	3500	440 V	POÇO - 10
WEG	MOTOBOMBA 132 S	7,5	1760	440 V	POÇO - 10
WEG	MOTOBOMBA 112	7,5	3500	220 V	POÇO - 10
WEG	WEG 100	5	1700	220 V	POÇO - 10
WEG	MOTOBOMBA 132 S	10	1700	220 V	POÇO - 10
WEG	MOTOBOMBA 160	20	3535	3 TENSÕES	CRD - 01 ( RESERVA )
WEG	WEG 200	40	3500	3 TENSÕES	CRD - 01 ( RESERVA )
WEG	WEG 200	40	3500	3 TENSÕES	POÇO - 05 ( RESERVA )
WEG	MOTOBOMBA 112	7,5	3500	380 V	POÇO - 09
WEG	MOTOBOMBA 112	7,5	3500	380 V	POÇO - 09

\* CRD = CENTRO DE RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

\* EEAT = ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA ESGOTO E MEIO AMBIENTE**

Av. Manoel José Pires, 197 - Centro

CEP. 14820-000 - Américo Brasiliense – SP

Tel.016 3392 2983

**DAEMA**  
Departamento de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Américo Brasiliense



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**

**06.01. QUANTIDADE ESTIMADA PARA MANUTENÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

<b>Lote</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Tipo de Motor</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>
	<b>Estimada</b>	<b>( CV / HP )</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
1	4	WEG 225/75	R\$ 23.803,20	R\$ 95.212,80
2	12	WEG 200/40	R\$ 14.509,67	R\$ 174.116,04
3	2	WEG 112/7,5	R\$ 4.097,47	R\$ 8.194,94
4	2	WEG 225/60	R\$ 17.450,32	R\$ 34.900,64
5	4	WEG 100/5	R\$ 2.714,60	R\$ 10.858,40
6	6	MOTOBOMBA WEG 112/7,5	R\$ 4.097,47	R\$ 24.584,82
7	10	MOTOBOMBA WEG 132 S/10	R\$ 4.572,78	R\$ 45.727,80
8	2	MOTOBOMBA WEG 200/50	R\$ 16.123,83	R\$ 32.247,66
9	2	MOTOBOMBA WEG 160/25	R\$ 8.614,70	R\$ 17.229,40
10	2	MOTOBOMBA WEG 160/20	R\$ 7.258,27	R\$ 14.516,54
11	2	MOTOBOMBA WEG 132 S/7,5	R\$ 4.097,47	R\$ 8.194,94
Valor Total da Proposta			107.339,78	465.783,98

Américo Brasiliense, 12 de Julho de 2022

ANDRÉ C. OLIVEIRA  
Diretor de Água Esgoto e Meio Ambiente

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA ESGOTO E MEIO AMBIENTE**

Av. Manoel José Pires, 197 - Centro  
CEP. 14820-000 - Américo Brasiliense – SP  
TEL. 016 3392 2983

**DAEMA**  
Departamento de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Américo Brasiliense